

1

3

4 5

6

7 8

9

10

11

12

13

1415

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31 32

33 34

35

36 37

38

39

40

41

42 43

44

45 46

47 48

49

50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-045 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

ATA DA 718ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, REALIZADA NO DIA 24 DE **JUNHO DE 2022.** Às nove horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois. realizou-se, de forma híbrida (presencial e videoconferência), a septingentésima décima oitava reunião ordinária do plenário. Presentes: SECRETÁRIO GERAL: Cláudio Laurentino Guimarães. CONSELHEIRA EFETIVA: Mirela da Rosa Homem Pizarro. Através de videoconferência: PRESIDENTE: Marco Aurélio Thiesen Koerich, VICE-PRESIDENTE: Vânia Floriani Noldin. DIRETOR TESOUREIRO: Carlos Nyander. CONSELHEIROS EFETIVOS: Ana Flávia Broering Eller, Marcelo Conti, Sara Rosângela Martins Rauen, Saraí Hess, Hortência Tierling (Conselheira Federal), Luciano Soares e Tomás Júlio Corrêa Neto. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Noêmia Liege Bernardo. Outras presencas: Alessandro Garbelotto. Iniciou a reunião com o Presidente dando boas-vindas a todos e solicitando ao Secretário Geral a conferência do quórum para a realização da mesma. Quórum conferido, o Presidente decretou aberta a sessão plenária. Justificou as ausências dos conselheiros nessa sessão. Primeiro item de pauta: Votação de justificativa de ausência dos Conselheiros na plenária de 20/05/22: Carlos Nyander Theiss e Noêmia Liege Bernardo. Justificativas acatadas por unanimidade. Segundo item de pauta: 2 -Apreciação e votação de processos Éticos. Terceiro item de pauta: Apreciação e votação de processos diversos: Relatos aprovados por unanimidade conforme Deliberação nº 1604/2022. Quarto item de pauta: Apreciação e votação de processos de infração: Relatos de processo de infração aprovados conforme Deliberação 1595/2022. Quinto item de pauta: Definição da agenda das próximas Reuniões Plenárias até o final do ano: Foram sugeridas as datas de 22/07, 26/08, 23/09, 28/10, 25/11 e 16/12. Datas aprovadas por unanimidade. Sexto item de pauta: Informes - Marco Koerich informou sobre o Projeto de Lei 1774 que dispõe sobre a venda de medicamentos isentos de prescrição em supermercados, disse que, a Diretoria do CRF/SC tem feito reuniões com deputados catarinenses para sensibilizá-los do risco que o Projeto de Lei oferece a sociedade. Informou também que o CFF foi surpreendido com uma audiência pública a respeito da venda de medicamentos em supermercados e que, todos os diretores dos Conselhos Regionais de Farmácia do país, foram convocados a irem à Brasília no dia 28/06 no intuito de sensibilizar parlamentares a não levarem o referido Projeto de Lei para frente. Informou que oficiou vários gestores públicos a respeito das demandas das categorias no serviço público. Disse que o GT de Assistência Farmacêutica Pública irá criar um documento que irá nortear a assistência farmacêutica no serviço público. Vânia Noldin não deu informes. Cláudio Guimarães não deu informes. Carlos Nyander não deu informes. Ana Flávia não deu informes. Mirela da Rosa não deu informes, Marcelo Conti não deu informes. Saraí Hess informou que a situação nas farmácias comunitárias está preocupante devido a falta de medicamentos como por exemplo, para tosse, antibióticos de uso infantil e etc. Sara Rauen informou que, relacionada a fala de Saraí, os descontos de medicamentos para venda para as farmácias diminuíram, o que está também afetando administrativamente as farmácias. Tomás Corrêa não deu informes. A Conselheira Federal Hortência Tierling informou que participou no dia 15/06, juntamente com a Conselheira Sara Rauen, da comissão eleitoral da SBFFC/SC. Disse também que no dia 14/06, juntamente com a Conselheira Mirela da Rosa, visitaram deputados na ALESC para solicitar apoio ao Projeto de Lei da Estética em SC. Que foi sugerida uma emenda ao projeto e que no dia 12/07 a emenda será votada na ALESC. Que também no dia 14/06, juntamente com Vânia Noldin, esteve palestrando sobre a profissão farmacêutica para acadêmicos de farmácia da Uniavan de Balneário Camboriú. Disse que também irá participar da audiência pública sobre a venda de medicamentos em supermercados que acontecerá em Brasília no dia 28/06. Que esteve reunida, juntamente com o Presidente do CRF/SC, de forma online, com



51 52

53

54

55 56

57 58

59

60

61

62

63

64 65

66

67 68

69

70 71

72

73 74

75

76

77

78 79

80

81

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-045 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

os deputados catarinenses, Celso Maldaner e Ângela Amim para votar contra a venda de medicamentos em supermercados. Que no dia 10/06 foi iniciado em SC o curso prescrever, promovido pelo CFF e apoiado pelo CRF/SC, e que mais de 200 farmacêuticos estão participando. Que o CFF lancou no Congresso da SBAC, que ocorreu na semana passada. o curso atualização em análises clínicas promovido pelo GT de Análises Clínicas do CFF. Na sequência da reunião participou, de forma presencial na sede do CRF/SC, o farmacêutico Alessandro Garbelotto, que parabenizou a Diretoria do Conselho por estar mais próximo do farmacêutico e também criticou os valores que os profissionais tem que pagar de honorários ao advogado do CRF/SC ao aderir ao REFIS. Disse que outros colegas também reclamaram dessa questão e, que inclusive, o alto valor pago ao advogado do CRF/SC pode inviabilizar o REFIS. Informou que respeita o trabalho do advogado do CRF/SC, mas solicitou que a diretoria de atenção a essa questão. O Presidente agradeceu a presença do farmacêutico na plenária, disse que entende que a referida cobrança de honorários pesa no bolso do profissional, mas o lembrou que essa prerrogativa da cobrança dos honorários no REFIS é legal. Sara Rauen informou que entende que é totalmente legal a cobrança dos honorários, mas pelo princípio da razoabilidade, sugeriu que os honorários cobrados sejam proporcionais ao que está sendo cobrado no REFIS. Solicitou que a diretoria e o plenário busquem um alinhamento, dentro da legalidade, da cobrança dos honorários no REFIS. Cláudio disse que não é possível alterar os valores fixados pela OAB referente a honorários advocatícios, lembrou que é uma lei nacional que garante os honorários aos advogados e advogadas do Brasil, e que os honorários são cobrados igualmente, pela mesma tabela, em todos os órgãos públicos do país. Ana Flávia sugeriu que se procure uma jurisprudência que permita que o advogado parcele seus honorários junto ao inadimplente. O presidente informou que oficiará a OAB para saber o que pode ser feito em relação aos honorários advocatícios no caso do REFIS, mas lembrou, novamente, que é uma prerrogativa legal do advogado do CRF/SC receber seus honorários. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do CRF/SC agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião plenária, e, para constar, eu, Farmacêutico Cláudio Laurentino Guimarães lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Sr. Presidente, Farmacêutico Marco Aurélio Thiesen Koerich e pelos Conselheiros presentes na sessão de sua aprovação. Florianópolis, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

82 83 84

85

86 87

88 89 Marco Aurélio Thiesen Koerich Presidente Cláudio Laurentino Guimarães Secretário Geral

Conselheiros presentes à sessão de aprovação da presente ata:	
Nome	Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br

Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-045 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC